



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

DECLARAÇÃO POSITIVA DE VÍNCULOS

Anexo III da Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27/01/2025 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Eu, _____, matrícula
SIAPE nº _____, declaro, para os devidos fins, que ocupo cargo,
emprego ou função pública; que sou aposentado(a), beneficiário(a) de pensão, ou militar
ativo(a) ou aposentado(a) e assinalo, a seguir, a opção que retrata a minha situação
funcional atual.

_____, ____/____/____.

UF/Data

Assinatura do Servidor

COMPLEMENTAÇÃO À DECLARAÇÃO POSITIVA DE VÍNCULOS

Anexo IV da Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27/01/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

Sou servidor ou empregado público em atividade ou militar ativo ou aposentado

Ocupo:

() cargo efetivo de: _____

Jornada semanal do cargo: _____ horas

Recebo auxílio alimentação: () Sim () Não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

() emprego público de: _____

Jornada semanal do emprego: _____ horas

Recebo auxílio alimentação: () Sim () Não

() função pública: _____

Recebo auxílio alimentação: () Sim () Não

Se militar:

() ativo. Cargo: _____

Jornada semanal do cargo: _____ horas

Recebo auxílio alimentação: () Sim () Não

() aposentado: _____

A partir de: ___/___/___

Valor da Remuneração/proventos recebidos: R\$: _____

Recebo auxílio alimentação: () Sim () Não

() jornada semanal efetivamente realizada no cargo: _____ horas.

() jornada semanal efetivamente realizada no emprego público: _____
horas.

() cargo militar de: _____, jornada
semanal efetivamente realizada: _____ horas.

Cargo ou emprego público submetido a regime de Dedicção Exclusiva: ()
)Sim () Não

Realizo jornada de trabalho semanal reduzida:

() Não.

() Sim. Indique o amparo legal:

() MP nº 2.174-28, de 2001;

() Decreto nº 1.590, de 1995;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

() CLT; ou

() Outros. Informe _____

Órgão/entidade/empresa pública onde mantenho o vínculo:

Unidade da Federação (UF) : _____

Sou professor submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva:

() Não. Acumulação permitida.

() Sim. Acumulação vedada. "Nesse caso não é permitida a posse no segundo cargo pois, ao professor submetido ao regime de D.E, fica vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, inclusive outro cargo ou emprego de professor, independentemente da jornada de trabalho".

Sou professor submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva e solicitarei alteração desse regime de trabalho:

() Não. Manter o regime de D.E. Acumulação vedada.

() Sim. Acumulação permitida se deferida a alteração do regime de trabalho. Nesse caso, cessa a vedação para a acumulação com um cargo técnico ou científico, desde que atendidos os demais critérios;

*Após a mudança de regime cessa o pagamento da parcela remuneratória relativa à dedicação exclusiva.

** O servidor deve estar ciente que, caso esteja a menos de 5 anos de preencher os requisitos para aposentadoria, posteriormente não poderá retornar para o regime de dedicação exclusiva.